



HARPIA
ASSET MANAGEMENT

Política de Treinamento

Abril/2024

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. TREINAMENTO CONTÍNUO..... | 4 |
| 3. PROGRAMAS DE TREINAMENTO..... | 4 |
| 4. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO..... | 5 |

1. Objetivo

A Harpia Gestora de Recursos Ltda. (“Harpia Asset Management”) possui um processo de integração e treinamento inicial dos seus Colaboradores e um programa de reciclagem contínua dos conhecimentos de tais Colaboradores com relação aos princípios gerais e normas de Compliance da Harpia Asset Management, bem como às principais Leis e normas aplicáveis às suas atividades, conforme preceitua a Resolução CVM n^o 21/2021.

Assim que cada Colaborador passa a fazer parte do dia-a-dia da Harpia Asset Management, antes do início efetivo de suas atividades, este participará de um processo de integração e treinamento onde irá adquirir conhecimento sobre as atividades da Harpia Asset Management, suas atribuições e normas internas, políticas e códigos, além de informações sobre as principais Leis e normas que regem as atividades da Harpia Asset Management.

A referida integração trata de um treinamento cujo objetivo é passar a filosofia da Harpia Asset Management, bem como adequar o Colaborador ao estilo profissional e particular da nossa empresa.

Logo, conforme descrito na presente política e no Código de Ética da Harpia Asset Management, o Colaborador, ao iniciar suas atividades em nossa instituição, receberá as seguintes políticas da Harpia Asset Management:

- a) Código de Ética;
- b) Manual de Gerenciamento de Risco e Liquidez;
- c) Plano de Continuidade de Negócios;
- d) Política de Aquisição e Monitoramento de Créditos Privados;
- e) Política de Certificação Continuada;
- f) Política de Combate à Corrupção;
- g) Política de Controles Internos;
- h) Política de Investimentos Pessoais;
- i) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- j) Política de Gestão de Riscos;
- k) Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- l) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- m) Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros;
- n) Política de Seleção e Alocação de Ativos;
- o) Política de Voto;
- p) Política de Segregação de Atividades; e
- q) Política de Treinamento.

A depender da função exercida pelo Colaborador, adicionalmente às referidas políticas acima elencadas, a Harpia Asset Management poderá fornecer outras políticas e/ou manuais pertinentes à atividade do Colaborador.

Ademais, conforme Termo de Compromisso com o Código de Ética, todo Colaborador atesta o recebimento e confere ciência de todas as políticas acima descritas, no ato de seu ingresso na gestora.

2. Treinamento Contínuo

Em consonância com o disposto no art. 24, III, da Resolução CVM n.º 21/2021, que versa sobre a necessidade de implantação e manutenção de programa de treinamento, a Harpia Asset Management entende que é fundamental que todos os Colaboradores tenham conhecimento, bem como mantenham-no sempre atualizado, dos seus princípios éticos, aplicáveis às suas atividades.

Neste sentido, em cumprimento a referida norma e aos valores da nossa instituição, a Harpia Asset Management adota um programa de reciclagem dos seus Colaboradores, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados sobre os termos e responsabilidades aqui descritos.

O referido programa de reciclagem dos Colaboradores da Harpia Asset Management, que terá periodicidade mínima anual, consiste, dentre outras atividades, na disponibilidade do Diretor de Risco e Compliance para tirar quaisquer dúvidas dos Colaboradores a qualquer momento, com o intuito de manter os Colaboradores sempre em consonância com as regras dos órgãos reguladores e da própria Harpia Asset Management.

Ademais, em caso de alguma alteração nas políticas da Harpia Asset Management, devido à exigência de órgãos reguladores ou por quaisquer outros motivos, a gestora poderá realizar um programa de reciclagem para os Colaboradores, com o intuito de fornecer a nova política aos mesmos e também de apresentar as mudanças e os novos pontos abordados por tal política.

Os Colaboradores que possuem acesso a informações confidenciais, participem do processo de decisão de investimento ou participem do processo de distribuição de cotas de fundos de investimento participarão de treinamentos específicos que abrangem as políticas e procedimentos adotados pela Harpia Asset Management no sentido de preservar as atividades executadas.

Por último, cumpre salientar que o processo de treinamento inicial e o programa de reciclagem continuada são controlados pelo Diretor de Risco e Compliance e exigem o comprometimento total dos Colaboradores quanto a sua assiduidade e dedicação.

3. Programas de Treinamento

Um programa eficaz de treinamento inclui disposições para assegurar que:

- a) O treinamento seja contínuo, incorporando eventos atuais e mudanças nos códigos, políticas e produtos da Harpia Asset Management, bem como Leis e regulamentos que digam respeito a sua atividade; e

- b) O treinamento se concentra em instruir os Colaboradores da Harpia Asset Management quanto às políticas e valores da empresa, dispondo ainda sobre as consequências do descumprimento das mesmas.

4. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

| CONTROLE DE VERSÕES | DATA | MODIFICADO POR | DESCRIÇÃO DA MUDANÇA |
|----------------------------|-------------|-------------------------|-----------------------------|
| 1 | Mar/2021 | RRZ Consultoria | Versão inicial |
| 2 | Abr/2024 | Harpia Asset Management | Revisão s/ Alterações |